



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1266/2010**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 082, de 21 de janeiro de 2010, que Constituiu Processo Administrativo Disciplinar.

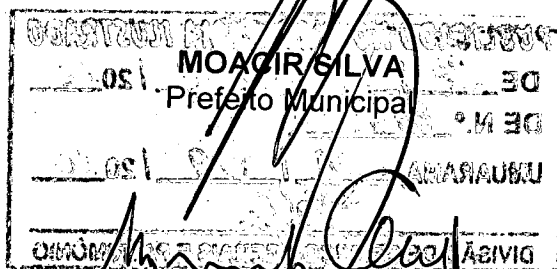
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 082, de 21 de janeiro de 2010, que Constituiu Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para apurar irregularidades apontadas na Sindicância 004/2009, constituída pela Portaria nº 941/2009 de 03 de agosto de 2009, alterada pela Portaria nº 1036/2009 de 08 de setembro de 2009, na Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Saúde, por mais 30 (trinta) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2010.**



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

ANUÁRIO DO INSTITUTO BRASILEIRO  
DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

ANUÁRIO DO INSTITUTO BRASILEIRO

ANUÁRIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

ANUÁRIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

ANUÁRIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

ANUÁRIO DO INSTITUTO BRASILEIRO

ANUÁRIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

ANUÁRIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

ANUÁRIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

|                                         |                      |
|-----------------------------------------|----------------------|
| PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO         |                      |
| DE                                      | 28 / Setembro / 2040 |
| DE N.º                                  | 8990                 |
| UBUARAMA                                | 28 / 09 / 2040       |
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO |                      |